



Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF em 21/05/2025

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PORTARIA PROINFRA/UFJF Nº 131, DE 20 DE MAIO DE 2025**

Autoriza colaboradores para a condução de veículos oficiais.

O PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA PROGEPE/UFJF Nº140, DE 10 DE MAIO DE 2024,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 3 da SLTI/MPOG, de 15 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.910015/2022-06

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o colaborador abaixo relacionados, a conduzir veículo oficial de transporte individual de passageiros a serviço, desde que respeitadas e observadas as normas legais, em especial, o prazo de validade, categoria e pontuação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH):

LOTAÇÃO	NOME	CNH E CATEGORIA	VALIDADE DA CNH E DA AUTORIZAÇÃO
Mecânico de Refrigeração - TEKNO-Contrato 40/2021	Renan Moreira Pereira	**7410197** - AB	10/01/2034

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO MARTINS BRUM



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Martins Brum, Pró-Reitor(a)**, em 21/05/2025, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2407856** e o código CRC **F5DFD660**.

Referência: Processo nº 23071.906981/2025-29

SEI nº 2407856